

Índice:

- 1. Negociações entre o Interior da China e Macau sobre o Suplemento VII ao CEPA para 2010**
- 2. Reuniões de trabalho entre os serviços alfandegários do Interior da China e a DSE, abordando-se os assuntos relativos à implementação do comércio de mercadorias no âmbito do CEPA e ao estabelecimento de mecanismo de classificação de mercadorias**
- 3. Desenvolvimento de actividade de transporte transfronteiriço de mercadorias, em principais cidades da província de Guangdong, pelos veículos transfronteiriços de Macau, em horário e local fixos**
- 4. Normas Pormenores para a Execução da Lei de Patentes da RPC revistas pelo Conselho de Estado**
- 5. Primeira reunião do grupo de trabalho para a segurança dos produtos de 2010 convocada conjuntamente pela Administração Geral de Supervisão da Qualidade, Inspecção e Quarentena do Estado e pela DSE**
- 6. Aviso sobre as “Directrizes para a avaliação dos projectos comerciais realizados na Província de Guangdong por investimento estrangeiro”**

Nota do Editor:

Em Fevereiro passado, teve lugar, em Macau, a primeira reunião de altos funcionários no âmbito do CEPA de 2010, na qual os funcionários responsáveis de Macau e a delegação do Interior da China, composta por representantes de diversas entidades governamentais e liderada pelo Ministério do Comércio, abordaram e trocaram opiniões sobre os assuntos relativos ao comércio de serviços, à facilitação do comércio e investimento, à implementação do CEPA e aos trabalhos a desenvolver neste ano. Relativamente ao comércio de mercadorias, após negociações feitas, duas vezes por ano, no seio do mecanismo de negociações para a inclusão de mercadorias na lista de mercadorias com isenção de direitos aduaneiros, engloba-se, presentemente, um total de 1209 itens de produtos de Macau (classificados segundo o código tarifário do Interior da China de 2010) que beneficiam de isenção de direitos aduaneiros ao entrar no mercado chinês. Desde a implementação do CEPA até Fevereiro do corrente ano, o valor total das exportações de mercadorias com isenção de direitos aduaneiros para o Interior da China ultrapassou os 110 milhões de patacas, poupando-se mais de 9 milhões de patacas de imposto. Em princípio deste ano, a primeira agência de viagens de Macau, aproveitando tratamento preferencial dado pelo CEPA, criou

estabelecimento na província de Zhejiang para exercer aí as suas actividades. Além disso, a primeira unidade de saúde de Macau que obteve, este ano, o Certificado de Prestador de Serviços de Macau, está a planear a instalar uma clínica médica na província de Guangdong, para prestar serviços médicos e dentários. Com o aprofundamento contínuo do conteúdo do CEPA, haverá mais empresas de serviços diferentes de Macau que vão conseguir, de forma gradual, um maior espaço de desenvolvimento no Interior da China.

1. Negociações entre o Interior da China e Macau sobre o Suplemento VII ao CEPA para 2010

Realizou-se, em Macau, em 4 de Fevereiro, a primeira reunião de altos funcionários no âmbito do CEPA de 2010, na qual as duas partes abordaram e trocaram opiniões respeitantes ao conteúdo da liberalização a constar do Suplemento VII ao CEPA. A delegação do Interior da China, chefiada pelo Director do



Representantes das duas partes comunicaram-se activamente

Departamento dos Assuntos de Taiwan, Hong Kong e Macau do Ministério do Comércio, Tangwei, foi composta por funcionários provenientes dos respectivos ministérios e comissões e da província de Guangdong. Por seu turno, os membros da parte de Macau, chefiada pela Chefe do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, Lok Kit Sim, contaram com representantes de diversos serviços governamentais de Macau.

A discussão desta reunião focou-se nos temas como: proposta de liberalização no domínio do comércio de serviços, os trabalhos aprofundados sobre a facilitação do comércio e investimento, a implementação do CEPA e o plano de trabalho para este ano. A parte de Macau propôs a liberalização em vários sectores no domínio do comércio de serviços, bem como apresentou à parte do Interior da China proposta de aprofundamento na facilitação do comércio e investimento. A parte do Interior da China respondeu e fez esclarecimentos às sugestões da parte de Macau e assim as duas partes trocaram opiniões e comunicaram-se de forma pragmática. A parte do Interior da China sublinhou que o progresso contínuo do CEPA se assente no apoio a Macau para fazer face à crise económica e florescer a economia local, referindo que vai conduzir um estudo de viabilidade e manter uma comunicação estreita com Macau.

2. Reuniões de trabalho entre os serviços alfandegários do Interior da China e a DSE, abordando-se os assuntos relativos à implementação do comércio de mercadorias no âmbito do CEPA e ao estabelecimento de mecanismo de classificação de mercadorias

Realizada em 14 de Janeiro, em Wuyishan, na província de Fujian, a reunião ordinária de trabalho relativa à implementação do comércio de mercadorias no âmbito do CEPA contou com a participação de representantes do Departamento de Cobrança de Direitos Aduaneiros, do Departamento de Cooperação Internacional da Administração Geral de Alfândega, do Gabinete de Gestão da Origem de Gongbei, do Departamento dos Assuntos de Taiwan, Hong Kong e Macau do Ministério do Comércio, da DSE e do Gabinete de Ligação do Governo Central na RAEM. Na reunião, as partes fizeram o balanço da implementação, em 2009, do comércio de mercadorias no âmbito do CEPA, concluindo que o valor das exportações das mercadorias do



As duas partes trocaram opiniões sobre comércio de mercadorias

CEPA em 2009 foi o maior de sempre, atingindo 38,73 milhões de patacas, representando uma subida acentuada de 145,1% quando comparado com o ano de 2008. No que se refere aos trabalhos de 2010, as partes concordaram em envidar mais esforços no sentido de melhorar ainda mais os trabalhos relacionados com o comércio de mercadorias, ajudando as empresas a tirarem bem proveito da política preferencial do CEPA a fim de promover o desenvolvimento da diversificação das indústrias de Macau.

Por outro lado, com vista a tornar mais célere o processo de desalfandegamento das importações, de Macau para o Interior da China, de mercadorias do CEPA, os representantes do Gabinete de Gestão da Origem de Gongbei e da DSE reuniram-se, em 5 de Janeiro, nos Serviços de Alfândega de Gongbei. As partes concordaram em reforçar ainda mais o intercâmbio e a cooperação e criar um mecanismo de cooperação para a classificação de mercadorias, segundo o qual, o Gabinete de Gestão da Origem de Gongbei vai prestar apoio técnico à DSE no sentido de ajudar as empresas de Macau a procederem à classificação das mercadorias do CEPA nos códigos tarifários certos. Assim, através deste trabalho preparatório da fase inicial, as mercadorias do CEPA que as empresas locais pretendam exportar já ficarão classificados nos códigos tarifários correctos, assegurando assim a celeridade do processo de desalfandegamento aquando da sua importação, no futuro, ao Interior da

China.

3. Desenvolvimento de actividade de transporte transfronteiriço de mercadorias, em principais cidades da província de Guangdong, pelos veículos transfronteiriços de Macau, em horários e locais fixos

No sentido de promover a integração de Macau ao mercado logístico do Delta do Rio das Pérolas, a partir do ano passado, a Associação de Transportes de Mercadoria Além Fronteira-Macau tem desenvolvido, activamente, em diversas cidades de Guangdong, a actividade de transporte transfronteiriço de carga Guangdong-Macau, em horários e locais fixos, com vista a ajudar o sector de transporte de carga local a conquistar o mercado do Interior da China e elevar a competitividade e a capacidade de exploração do sector. Graças ao apoio da Associação do Sector Logístico de Guangdong e do Governo da RAEM, até Janeiro do corrente ano, foram estabelecidas estações de camiões logísticas directas a Macau nas seguintes cinco cidades da região do Delta do Rio das Pérolas: Linan de Cantão, Liaobu de Dongguan, Longjiang de Fushan, Dachang de Jiangmen e Humen de Dongguan. E em 11 de Janeiro passado, foi realizada, no Parque Logístico de Linan de Cantão, a cerimónia de entrada em circulação de camiões logísticas Linan-Macau, à qual presidiram o Vice Presidente Permanente do Distrito de Baiyun, Yu Shixi, o Secretário-Geral da Associação do Sector Logístico de Guangdong, Ma Renhong, o Presidente da Direcção da Associação de Transportes de Mercadoria Além Fronteira-Macau, Ip Sio Cheong e representantes da DSE.

O desenvolvimento da actividade de transporte transfronteiriço de carga torna mais fácil e célere o fluxo logístico entre Guangdong e Macau, reduzindo também o seu custo. Tomando como exemplo o Expresso Logístico Transfronteiriço Linan-Macau, havia, dantes, dois meios principais para transportar carga a granel de Cantão para Macau: 1) a empresa logística acumula as mercadorias recebidas até uma determinada quantidade e depois transporta-as para Macau em prazo



Convidados presidiram à cerimónia de entrada em circulação do Expresso Logístico Transfronteiriço Linan-Macau

indeterminado; 2) juntam-se as mercadorias num camião que as transporta para Zhuhai e, posteriormente, daí para Macau, levando, normalmente, o percurso 2 a 3

dias. Mas após a entrada em circulação do Expresso Logístico Transfronteiriço Linan-Macau, há, diariamente, pelo menos, um camião porta-contenedores que parte de Linan, prevendo-se que chegue directamente a Macau, via posto fronteiriço da Ilha da Montanha, quatro horas depois. Assim sendo, o transporte de carga a granel irá poupar 1 a 2 dias quando comparado com o transporte sem prazo fixado.

Os governos de Guangdong e Macau esperam que sob cooperação entre o governo e a população, se possa promover a complementaridade das vantagens do sector logístico dos dois lados. Isto é, as duas partes construam, em conjunto, um sistema logístico avançado do Delta do Rio das Pérolas e desenvolvam, em conjunto, a indústria de logística, aproveitando a vantagem de proximidade geográfica de Guangdong e Macau, combinada com a boa rede de logística para o exterior de Macau e a sua vantagem enquanto plataforma de cooperação comercial entre a China e os países lusófonos.

4. Normas detalhadas para a Execução da Lei de Patentes da RPC revistas pelo Conselho de Estado

Em 09 de Janeiro de 2010, por Decreto do Conselho de Estado assinado pelo Primeiro Ministro, Wen Jiabao, foi publicada a Decisão do Conselho de Estado sobre a Revisão das Normas detalhadas para a Execução da Lei de Patentes da RPC, a qual entrou em vigor em 01 de Fevereiro de 2010.

Por força do acordo TRIPS (Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados com o Comércio) e dos documentos relacionados, foram acrescentados, na Lei de Patentes, mais tipos de licença obrigatória e foi clarificado o seu âmbito de aplicação. Nos termos da nova Lei de Patentes, para as invenções e criações concluídas na China, ao apresentar o pedido de patente no exterior, deverá ser, previamente, notificado à entidade administrativa de patente do Conselho de Estado para efectuar revisão de segredos; foram feitos alguns ajustamentos aos procedimentos de pedido de patente e de exame de patente e às condições de delegação de poderes; a Lei de Patentes alterou o regime de relatório de busca de direitos de modelo de utilidade para regime de relatório de avaliação de direitos de modelo de utilidade e de desenho, determinando claramente que os titulares de patente e seus interessados podem pedir à entidade administrativa de patente do Conselho de Estado para fazer o relatório de avaliação de direitos de patente, o qual pode ser usado como prova em disputas sobre violação de direitos de patente. Para encorajar as inovações e promover o desenvolvimento de actividades de patente, a referida Decisão prevê ainda a redução de serviços que se cobram taxas, o relaxamento de restrições impostas ao direito de prioridade do titular e o melhoramento do regime de remuneração para premiar invenções funcionais. Para

mais informações, visite a seguinte página electrónica:

http://www.gov.cn/zwgk/2010-01/18/content_1513398.htm

5. Primeira reunião do grupo de trabalho para a segurança dos produtos de 2010 convocada conjuntamente pela Administração Geral de Supervisão da Qualidade, Inspeção e Quarentena do Estado (AGSQIQE) e pela DSE

A AGSQIQE e a DSE realizaram, em 14 de Janeiro, nas instalações da DSE, a primeira reunião do grupo de trabalho para a segurança dos produtos de 2010, na qual, para além de ter sido revisto o conteúdo de cooperação das duas partes no ano

passado na área de segurança dos produtos, se fez um estudo aprofundado sobre as linhas e planos de cooperação para este ano. As partes concordaram em reforçar o apoio técnico e alargar a cooperação nas trocas de informações e na supervisão do mercado. A reunião foi presidida, conjuntamente, pelo



Representantes trocaram opiniões sobre cooperação na área de segurança dos produtos

Director do Departamento de Inspeção e Supervisão da AGSQIQE, Wang Xin, e pelo Director da DSE, Sou Tim Peng.

Na reunião, as partes trocaram opiniões em aspectos como: reconhecimento de critérios de produtos cosméticos, actual tendência dos trabalhos de supervisão da qualidade dos produtos, segurança dos produtos e desenvolvimento do comércio regional, qualidade e segurança do produtos circulados no mercado, modelo de formulário para comunicação de produtos não aprovados dos dois lados, entre outros. No que diz respeito à elaboração de critérios de segurança de produtos cosméticos, a parte do Interior da China comprometeu-se a prestar apoio a Macau. Além disso, as duas partes também chegaram a consenso em relação ao tempo e local do intercâmbio e formação técnica deste ano e da próxima reunião. A formação técnica poderá ser realizada uma vez por trimestre com o apoio de peritos da AGSQIQE e da Companhia de Inspeção e Certificação China Grupo Macau Limitada. O conteúdo provisório da formação consiste em 4 temas: rótulos de produtos alimentares, aditivos alimentares, produtos cosméticos e segurança de equipamentos especiais. E a segunda reunião deste ano terá lugar, em princípio, no período entre finais de Agosto e início de Setembro, no Interior da China. Por outro lado, as partes fizeram estudo técnico sobre problemas ligados ao reconhecimento de segurança de grandes equipamentos de entretenimento importados, temporariamente, para Macau, via Interior da China, para

fins de eventos de conferências e exposições e à facilidade de desalfandegamento da venda daqueles equipamentos para Interior da China via Macau. Com esta reunião, reforçaram-se, ainda mais, o entendimento e a cooperação das duas partes na área de qualidade e segurança dos produtos, contribuindo para a defesa de saúde e segurança de consumidores dos dois lados e para a promoção do desenvolvimento comercial.

6. Aviso sobre as “Directrizes para a avaliação e autorização dos projectos comerciais realizados na Província de Guangdong por investimento estrangeiro”

Foram publicadas, em Julho de 2009, pelo governo da província de Guangdong, as “Directrizes para a avaliação e autorização dos projectos comerciais realizados na Província de Guangdong por investimento estrangeiro” que especificam as competências dos respectivos serviços provinciais e municipais na avaliação e autorização dos projectos comerciais realizados na Província de Guangdong por investimento estrangeiro, os procedimentos e elementos do pedido bem como o prazo de avaliação e autorização, entre outros. E no sentido de dar continuidade à implementação do CEPA e da política de liberalização do sector dos serviços a Hong Kong e Macau, aplicada, pioneira e experimentalmente, em Guangdong, promovendo a cooperação do sector dos serviços de Guangdong, Hong Kong e Macau, nas Directrizes referidas, foram especialmente previstas medidas de facilidade às empresas de Hong Kong e Macau, titulares de Certificado de Prestador de Serviços válido, ao pedido de instalação, em Guangdong, de empresas comerciais de investimento estrangeiro e seus estabelecimentos comerciais, tais como tratamento dos seus pedidos com prioridade e simplificação dos procedimentos de avaliação e autorização. Além disso, outra medida de simplificação destinadas aos prestadores de serviços de Hong Kong e Macau inclui ainda: no pedido de instalação de 10 ou mais estabelecimentos comerciais com área de funcionamento menos de 300 m², pode o requerente não apresentar, no momento do pedido, os respectivos acordos de arrendamento de imóvel, sendo necessário indicar os endereços concretos dos estabelecimentos.

Para mais informações do Aviso sobre as “Directrizes para a avaliação e autorização dos projectos comerciais realizados na Província de Guangdong por investimento estrangeiro”, visite a seguinte página electrónica:

http://www.zhkgmx.gov.cn/wjk/200911/t20091125_91815.html